Diagnóstico Ambiental — Mirante do Encanto

Solicitação de Aprovação: AUA, Licença para supressão da vegetação e Terraplanagem

O presente parecer ambiental visa subsidiar a aprovação do projeto do Mirante do Encanto junto aos órgãos ambientais competentes, no caso a FAACI, abrangendo as solicitações de Autorização Ambiental (AUA), licença de corte de vegetação e licença de terraplanagem.

1. Caracterização do Empreendimento

O Mirante do Encanto é uma estrutura destinada à contemplação paisagística e ao turismo sustentável, situada em área de relevância ambiental. O projeto prevê a implantação de acessos, áreas de apoio e estruturas de observação, respeitando a topografia local e minimizando intervenções ao meio ambiente.

2. Análise Ambiental

A área proposta para o empreendimento foi analisada quanto à cobertura vegetal, topografia, recursos hídricos e fauna/flora locais. Identificou-se a presença de vegetação secundária em estágio médio de regeneração, com baixo impacto sobre espécies ameaçadas. A implantação respeitará as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e manterá faixas de proteção conforme a legislação vigente.

3. Licenciamento Ambiental

- **AUA (Autorização Ambiental):** o licenciamento deverá ocorrer de acordo com a lei municipal Nº 4.200, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021no item 31 do anexo I:
- 31 - Construção de Edificações Públicas.

  Porte: Único
  Documento: Autorização Ambiental - AuA
- **Licença de supressão de Vegetação:** O corte proposto é restrito à vegetação necessária para a implantação das estruturas e acessos, com previsão de compensação ambiental e replantio de espécies nativas. Deverá ser feito inventário florestal, plano de corte e cadastro no SINAFLOR, além do plano de compensação.
- **Licença de Terraplanagem:** As atividades de terraplanagem foram dimensionadas para minimizar movimentação de solo, erosão e assoreamento, com previsão de medidas mitigadoras como plantio de gramíneas e contenção superficial. Deverá ser feito estudo geotécnico e projeto de terraplanagem e drenagem pluvial.

4. Conclusão

Considerando a análise técnica realizada, a aprovação do empreendimento Mirante do Encanto é viável, condicionada ao cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias descritas. A execução deverá ser acompanhada por profissional habilitado, garantindo o atendimento às normas ambientais e a preservação dos recursos naturais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO GOMES
Data: 12/08/2026 16:32:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br